



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 341/2017

Monte Santo de Minas, 22 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella

D.D. Presidente da Câmara Municipal

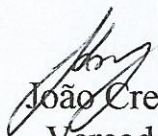
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudada a possibilidade de ser retirado o “Pontilhão” existente na Av. Cel. Antônio Paulino da Costa.

JUSTIFICATIVA

Entendo que o Pontilhão não tem mais necessidade. Com a retirada do pontilhão a Avenida ficaria mais bonita, beneficiaria os moradores do local e iria melhorar o trânsito propiciando melhor deslocamento para outras vias existentes.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador